



DECRETO NÚMERO 8104 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“Institui no âmbito do Município de Ubatuba formulário para requerimentos de implantação de ondulação transversal (lombada física) e travessia elevada para pedestres (faixa elevada).”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no âmbito do Município de Ubatuba os formulários para requerimento de implantação de ondulação transversal (lombada física), nos termos do “Anexo I” e formulário para requerimento de implantação de travessia elevada para pedestres (faixa elevada), nos termos do “Anexo II”, cabendo-lhes sua observância plena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7644, de 27 de maio de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de fevereiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMSPDS/srpb



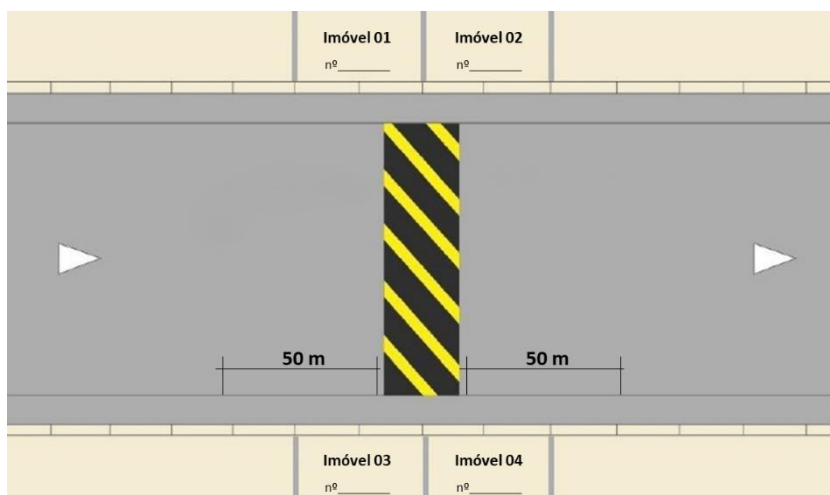
“ANEXO I”

**FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE
ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)**

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente deve seguir as seguintes etapas:

1. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;
2. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado **TODOS** os imóveis que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois do local pretendido para implantação do redutor;
3. Submeter o impresso à assinatura de **APENAS UM** responsável (maior de 18 anos) por imóvel, que deve manifestar-se contra ou a favor a implantação do redutor;
4. Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de redutor de velocidade.

Local pleiteado: _____



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Observações:

Caso a situação no local não corresponda ao croqui acima, poderá ser elaborado a nova situação no verso/ anexo.

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

Deverá ser preenchido um formulário para cada redutor pleiteado.



CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido, a Diretoria de Trânsito promoverá com estudos técnicos, onde serão observados os requisitos da Resolução 973/22 do CONTRAN, a qual “***institui o Regulamento de Sinalização Viária***, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro **que proíbe** a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

A ondulação transversal deve ser implantada na via pública com autorização expressa da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e com base em estudo técnico de engenharia de tráfego, conforme modelo constante no Apêndice I do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, volume VI, da Resolução 973/22, do CONTRAN.

Pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras soluções são ineficazes.

VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)

VANTAGENS:

- Pode reduzir o número de acidentes e suas gravidades, quando a causa for o excesso de velocidade;
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

DESVANTAGENS:

- Aumento da poluição sonora, com possíveis freadas e arrancadas;
- Aumento de consumo de combustível;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro / emergência;
- Pode causar trincas e rachaduras nas casas próximas ao redutor.



**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DOS MORADORES DA VIA A SER
ESTUDADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL
(LOMBADA FÍSICA)**

Nós, _____ abaixo-assinado, _____ moradores da Rua _____ / Av.: _____ declaramos ter ciência das normas da Resolução Nº 973 de 18 de julho de 2022, vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade: ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA), assim como, das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)**.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “01” DO CROQUI

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____ proprietário do imóvel _____ sito _____ a Rua _____ nº _____, Bairro _____ do Município de Ubatuba – SP, declaro ter ciência das normas da Resolução Nº 973 de 18 de julho de 2022, vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade: ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) e das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)**, bem como, autorizo a execução do dispositivo em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “02” DO CROQUI

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____ proprietário do imóvel _____ sito _____ a Rua _____ nº _____, Bairro _____ do Município de Ubatuba – SP, declaro ter ciência das normas da Resolução Nº 973 de 18 de julho de 2022, vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade: ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA) e das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)**, bem como, autorizo a execução do dispositivo em frente ao meu imóvel.



RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “03” DO CROQUI

Eu, _____ ,
portador do RG nº _____, CPF nº _____ proprietário do
imóvel _____ sito _____ a _____ Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ do Município de Ubatuba – SP, declaro ter ciência
das normas da Resolução Nº 973 de 18 de julho de 2022, vantagens e desvantagens da
implantação do dispositivo redutor de velocidade: ONDULAÇÃO TRANSVERSAL
(LOMBADA FÍSICA) e das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA
IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)**, bem
como, autorizo a execução do dispositivo em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “04” DO CROQUI

Eu, _____ ,
portador do RG nº _____, CPF nº _____ proprietário do
imóvel _____ sito _____ a _____ Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ do Município de Ubatuba – SP, declaro ter ciência
das normas da Resolução Nº 973 de 18 de julho de 2022, vantagens e desvantagens da
implantação do dispositivo redutor de velocidade: ONDULAÇÃO TRANSVERSAL
(LOMBADA FÍSICA) e das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA
IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA FÍSICA)**, bem
como, autorizo a execução do dispositivo em frente ao meu imóvel.



Telephone:_____



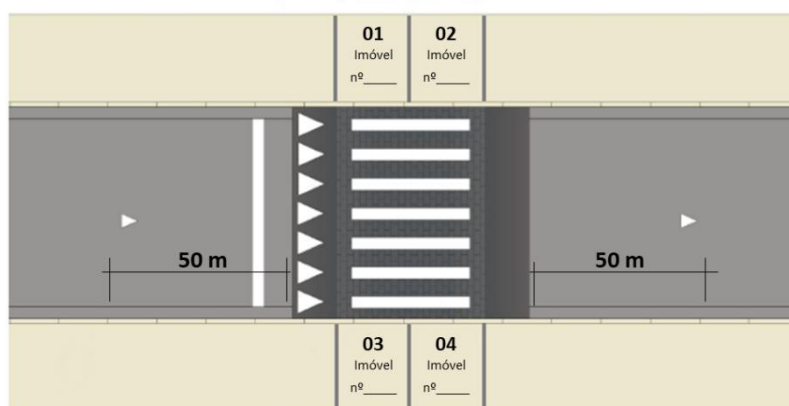
“ANEXO II”

**FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE
TRAVERSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA ELEVADA)**

Para solicitar um redutor de velocidade, o requerente deve seguir as seguintes etapas:

5. Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;
6. Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado **TODOS** os imóveis que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois do local pretendido para implantação do redutor;
7. Submeter o impresso à assinatura de **APENAS UM** responsável (maior de 18 anos) por imóvel, que deve manifestar-se contra ou a favor a implantação do redutor;
8. Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de redutor de velocidade.

Local pleiteado: _____



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado.

Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Observações:

O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

Caso a situação no local não corresponda ao croqui acima, poderá ser elaborado a nova situação no verso/ anexo.

Deverá ser preenchido um formulário para cada travessia elevada pleiteada.



CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido, a Diretoria de Trânsito promoverá com estudos técnicos, onde serão observados os requisitos da Resolução 738/18 do CONTRAN, a qual **“estabelece os padrões e critérios para a instalação de Travessia Elevada para pedestres em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 91 do Código de Trânsito:**

“Art. 5º Não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

- I - Isoladamente, sem outras medidas conjuntas que garantam que os veículos se aproximem com uma velocidade segura da travessia;*
- II - Com declividade longitudinal superior a 6%;*
- III - em via rural, exceto quando apresentar características de via urbana;*
- IV - Em via arterial, exceto quando justificado por estudos de engenharia;*
- V - Em via com faixa ou pista exclusiva para ônibus;*
- VI - Em trecho de pista com mais de duas faixas de circulação, exceto em locais justificados por estudos de engenharia;*
- VII - Em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;*
- VIII - Em curva ou situação com interferências visuais que impossibilitem visibilidade do dispositivo à distância;*
- IX - Em locais desprovidos de iluminação pública ou específica;*
- X - Em obra de arte e nos 25 metros anteriores e posteriores a estas;*
- XI - Defronte ao portão de entrada e/ou saída de escolares;*
- XII - Defronte a guia rebaixada para entrada e saída de veículos.*
- XIII - Em esquinas a menos de 12m do alinhamento do bordo da via transversal, exceto quando justificado por estudo de engenharia.”*

“Parágrafo único: O órgão ou entidade executivo de trânsito com circunscrição sobre a via deve realizar consulta prévia junto a instituições que dão atendimento a deficientes visuais, no caso de implantação de travessia elevada em suas proximidades.”

“Art. 7 A colocação de Travessia elevada sem permissão prévia da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via sujeita o infrator às penalidades previstas no § 3º do art. 95 do CTB.

Demais itens avaliados pelo setor técnico:

- Índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes;
- Contagem veicular;
- Volume de tráfego inferior a 600 veículos por hora durante os períodos de pico, podendo a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via admitir volumes mais elevados, em locais com grande movimentação de pedestres, devendo ser justificados por estudos de engenharia de tráfego no local de implantação do dispositivo.



VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA

VANTAGENS:

- Pode reduzir o número de acidentes e suas gravidades, quando a causa for o excesso de velocidade;
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

DESVANTAGENS:

- Aumento da poluição sonora, com possíveis freadas e arrancadas;
- Aumento de consumo de combustível;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro / emergência;
- **Pode causar trincas e rachaduras nas casas próximas ao redutor.**

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DOS MORADORES DA VIA A SER ESTUDADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES

Nós, abaixo-assinado, moradores da Rua / Av.: _____

declaramos ter ciência das normas da Resolução Nº 738 de 06 de setembro de 2018, vantagens e desvantagens da implantação do dispositivo redutor de velocidade: TRAVESSIA ELEVADA e das demais das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA ELEVADA)**.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “01” DO CROQUI

Eu, _____ ,
portador do RG nº _____, CPF nº _____ proprietário do
imóvel _____ sito _____ a Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ do Município de Ubatuba – SP, declaro ter ciência
das normas da Resolução Nº 738 de 06 de setembro de 2018, vantagens e desvantagens da
implantação do dispositivo redutor de velocidade: TRAVESSIA ELEVADA PARA
PEDESTRES e das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA
IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA
ELEVADA)**, bem como, autorizo a execução do dispositivo em frente ao meu imóvel.



RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “02” DO CROQUI

Eu, _____ ,
portador do RG nº _____, CPF nº _____ proprietário do
imóvel sito a Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ do Município de Ubatuba – SP, declaro ter ciência
das normas da Resolução Nº 738 de 06 de setembro de 2018, vantagens e desvantagens da
implantação do dispositivo redutor de velocidade: TRAVESSIA ELEVADA PARA
PEDESTRES e das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA
IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA
ELEVADA)**, bem como, autorizo a execução do dispositivo em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “03” DO CROQUI

Eu, _____ ,
portador do RG nº _____, CPF nº _____ proprietário do
imóvel sito a Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ do Município de Ubatuba – SP, declaro ter ciência
das normas da Resolução Nº 738 de 06 de setembro de 2018, vantagens e desvantagens da
implantação do dispositivo redutor de velocidade: TRAVESSIA ELEVADA PARA
PEDESTRES e das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA
IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA
ELEVADA)**, bem como, autorizo a execução do dispositivo em frente ao meu imóvel.

RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL “04” DO CROQUI

Eu, _____ ,
portador do RG nº _____, CPF nº _____ proprietário do
imóvel sito a Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ do Município de Ubatuba – SP, declaro ter ciência
das normas da Resolução Nº 738 de 06 de setembro de 2018, vantagens e desvantagens da
implantação do dispositivo redutor de velocidade: TRAVESSIA ELEVADA PARA
PEDESTRES e das demais informações constantes neste **FORMULÁRIO PARA
IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES (FAIXA
ELEVADA)**, bem como, autorizo a execução do dispositivo em frente ao meu imóvel.



Telephone:_____

[illegible]